



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5484, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

DENOMINA A RUA 12 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL COMERCIAL ARAGUAIA, NO DISTRITO DE MOREIRA CÉSAR, DE MANOEL ELOY (PASTOR ELOY).

(Projeto de Lei nº 137/2012, de autoria da Vereadora Geni Dias Ramos)

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de MANOEL ELOY (PASTOR ELOY), a Rua 12 do Loteamento Residencial Comercial Araguaia, no Distrito de Moreira César.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 05 de dezembro de 2012.

João Antonio Salgado Ribeiro

Prefeito Municipal